



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 070, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 41.736,62 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ R\$ 41.736,62 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material para formação de módulo sanitário residências urbanas, destinados a famílias de baixa renda do município seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	339032000000	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	4004	2003	R\$ 41.736,62
TOTAL					R\$ 41.736,62

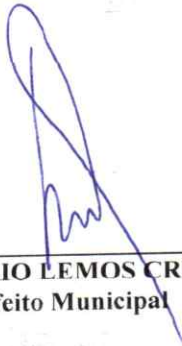
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4004	2079	R\$ 41.736,62
TOTAL					R\$ 41.736,62

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal